



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

## DECRETO N. 4516/2020

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2020"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.371 de 11 de novembro de 2019, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964; e

**CONSIDERANDO**, a necessidade de execução da despesa com obrigações patronais de serviços de terceiros custeadas com recursos do COVID-19 estadual.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este decreto abre crédito adicional especial no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2020, por desmembramento de fonte de recursos, conforme autorização prevista no inciso IV do artigo 33, da Lei Municipal nº 2.359 de 24 de junho de 2019, no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

Unidade Orçamentária: 02.03.00 – Coordenadoria de Promoção e Assistência Social  
 Unidade Executora: 02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
 Função Programática: 08.244.0006-2.016 – Manutenção Geral do Setor

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
à classificar	3.3.50.43-05	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 50.000,00</b>

**Art. 2º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais especiais abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** da dotação orçamentária vigente de **Reduções de Reservas de Contingência**, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, conforme classificações abaixo:


FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
207	9.9.99.99-06	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 50.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de setembro de 2020.

  
 José Carlos Gerdulio  
 Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

  
 Érika Rosseto da Fonseca  
 Secretária Municipal